

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AROALDO OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços da Diretoria Administrativo-financeira do Consórcio Intermunicipal Grande ABC para a condução das ações desta entidade;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção do funcionamento contínuo desta Diretoria, em função do significativo aumento de demanda de atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, em 03 de novembro de 2025, por motivo de interesse público o período do gozo de férias do Diretor Administrativo-financeiro, **Sr. MARCOS KENJI HIGUTI**, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, de 03/11/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º. Fica assegurado ao empregado o direito legal ao gozo das férias ora suspenso em outro período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Região do Grande ABC, 03 de novembro de 2025.

AROALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Executivo